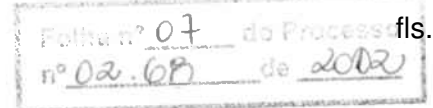


Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 07-08 e folha de informação
sob nº 09 21 102 12013
Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

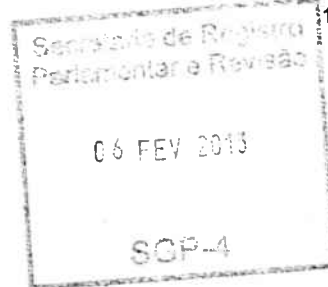


Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

fls. 11

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,



13 - RDS
13- 00012/2013

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PDL nº 6/1998, PDL nº 23/1999, PDL nº 55/2000, PDL nº 68/2002, PDL nº 13/2009, PDL nº 77/2012, PDL nº 78/2012, PL nº 25/1997, PL nº 37/1997, PL nº 113/1997, PL nº 535/1997, PL nº 543/1997, PL nº 557/1997, PL nº 665/1997, PL nº 753/1997, PL nº 786/1997, PL nº 973/1997, PL nº 178/1998, PL nº 256/1998, PL nº 264/1998, PL nº 392/1998, PL nº 398/1998, PL nº 55/1999, PL 72/1999, PL nº 420/1999, PL nº 590/1999, PL nº 42/2000, PL nº 79/2000, PL nº 171/2000, PL nº 181/2000, PL nº 307/2000, PL nº 424/2000, PL nº 72/2001, PL nº 73/2001, PL nº 181/2001, PL nº 342/2001, PL nº 650/2001, PL nº 27/2002, PL nº 28/2002, PL nº 317/2002, PL nº 513/2002, PL nº 608/2002, PL nº 630/2002, PL nº 704/2002, PL nº 311/2003, PL nº 329/2003, PL nº 342/2003, PL nº 351/2003, PL nº 423/2003, PL nº 669/2003, PL nº 822/2003, PL 823/2003, PL nº 824/2003, PL nº 59/2004, PL nº 90/2004, PL nº 201/2004, PL nº 554/2004, PL nº 111/2005, PL nº 118/2005, PL nº 277/2005, PL nº 298/2005, PL nº 474/2005, PL nº 565/2005, PL nº 699/2005, PL nº 731/2005, PL nº 732/2005, PL nº 733/2005, PL nº 785/2005, PL nº 799/2005, PL nº 43/2006, PL nº 56/2006, PL nº 135/2006, PL nº 167/2006, PL nº 209/2006, PL nº 210/2006, PL nº 229/2006, PL nº 244/2006, PL nº 251/2006, PL nº 381/2006, PL nº 382/2006, PL nº 401/2006, PL nº 434/2006, PL nº 477/2006, PL nº 491/2006, PL nº 615/2006, PL nº 616/2006, PL nº 631/2006, PL nº 124/2007, PL nº 172/2007, PL nº 220/2007, PL nº 251/2007, PL nº 357/2007, PL nº 445/2007, PL nº 510/2007, PL nº 28/2008, PL nº 30/2008, PL nº 428/2008, PL nº 246/2009, PL nº 414/2009, PL nº 450/2009, PL nº 454/2009, PL nº 539/2009, PL nº 620/2009, PL nº 621/2009, PL nº 622/2009, PL nº 623/2009, PL nº 624/2009, PL nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do Processo
nº 02.66 de 2002

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

641/2009, PL nº 652/2009, PL nº 11/2010 , PL nº 32/2010 ,PL nº 33/2010,PL nº 104/2010, PL nº 150/2010, PL nº 190/2010 , PL nº 247/2010 ,PL nº 329/2010,PL nº 331/2010, PL nº 120/2011, PL nº 276/2011 , PL nº 617/2011 ,PL nº 13/2012,PL nº 14/2012, PL nº 243/2012, PL nº 244/2012 , PL nº 245/2012 ,PL nº 303/2012,PL nº 342/2012, PL nº 372/2012, PL nº 380/2012 , PL nº 421/2012 ,PLO nº 1/1997,PLO nº 4/1997, PLO nº 4/2006, PLO nº 6/2006 , PLO nº 7/2010 ,PR nº 43/1997,PR nº 48/1997, PR nº 14/1998, PR nº 4/2003 , PR nº 15/2003 ,PR nº 9/2006,PR nº 17/2006, PR nº 21/2006, PR nº 25/2006 , PR nº 8/2007 ,PR nº 6/2008 ,PR nº 3/2009 , PR nº 6/2010 ,RDP nº 183/2010 ,todos de autoria do Exmº Sr. Vereador Goulart.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2013

**Vereadora Edir Sales
Líder do PSD**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 09
do processo nº 02.68 de 20.02, 21.02, 2013 (a) Elite L.S.

Elite Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0012/2013.

20/2/13

Solange

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0012/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

21/02/2013

Adriana

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

22/2/13

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ào Setor de Pesquisa

05/3/13

Solange

Solange Rainone dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 05.03.13 ÀS 18 hs

POR *[assinatura]*

DATA: 08.04.13 ÀS 18/17 *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requer o(s) documento(s) de

fls. 10/16 S.P. 08/04/13

[assinatura]
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 17.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 0068/2002

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto Municipal nº 40.799, de 19 de junho de 2001, que Revoga o Decreto nº 36.942, de 02 de julho de 1997;
- Decreto Municipal nº 36.942, de 2 de julho de 1997, que dispõe sobre a utilização da Praça Charles Muller, para a realização de eventos constantes do calendário da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME (revogado);
- PL nº 0704/2002, da Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, Lazer e Gastronomia, que dispõe sobre a utilização da Praça Charles Muller, para a realização do “Encontro de Motociclistas”;
- PL nº 0640/2006, do Vereador Aurélio Miguel (PL), que dispõe sobre a inclusão do Encontro dos Jipeiros no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo e dá outras providências.

Cópia dos textos acima indicados acompanha a presente informação.

À SGP. 21 para prosseguimento.

São Paulo, 08 de abril de 2013.


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : legis

Pesquisa : 40799

Total de referências : 1

1/1

Título: DECRETO Nº 40.799 19/06/2001 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Revoga o Decreto nº 36.942, de 02 de julho de 1997.

Legislação explicativa: Decreto nº 36.942/1997 - Dispoe sobre a utilização da Praça Charles Muller, para realização de eventos constantes do calendario da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME. ([ver documento](#))

[[Back](#)]

Folha
Proc. Nº 02-005822
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

Proc. Nº 02-00576
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.267

DECRETO Nº 40.799, 29 DE JUNHO DE 2001

Revoga o Decreto nº 36.942, de 02 de julho de 1997.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos o Decreto nº 36.942, de 02 de julho de 1997, que dispõe sobre a utilização da Praça Charles Miller.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Secretaria de Documentação da Câmara Municipal de São Paulo (SGP.3)

FOLHA 13
Proc. Nº 2-0532
leis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

Base de dados: **legis**
Pesquisar: **DECRETO*36.942/(6)*1997 [Todos os campos]**
Total de referências: **1**

1/1

Título: DECRETO Nº 36.942 02/07/1997 (ver documento)

Revogado(a)

Ementa: Dispoe sobre a utilização da Praça Charles Muller, para a realização de eventos constantes do calendario da Secretaria MUnicipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME.

Publicação: DOM 03/07/1997 p. 3 c. 2

Revogação: Decreto nº 40.799/2001 - Revoga este Decreto. (ver documento)

Indexação: Charles Miller (Praça) - Encontro de carros antigos - Encontro de carros miniaturas por controle remoto - Encontro de motos - Encontro do Jeep - Eventos - Feira livre /art. 3º/ - Pessoal do Skate - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação /art. 1º; art. 2º/

[Retorna]**IAH vrs: 3.1.1** - BIREME

Proc. Nº 02-9068102
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

DECRETO Nº 36.942, DE 2 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a utilização da Praça Charles Muller, para a realização de eventos constantes do calendário da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Caberá à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME a adoção das providências para a realização, na Praça Charles Muller, dos seguintes eventos constantes do seu calendário:

2ª feira - Encontro de carros miniaturas por controle remoto - horário das 19:00 hs às 23:00 hs

3ª feira - Encontro de carros antigos - horário das 17:00 hs às 23:00 hs

4ª feira - Pessoal do Skate - horário das 17:00 hs às 23:00 hs

5ª feira - Encontro do Jeep - horário das 18:00 hs às 23:00 hs

6ª feira - Recreação - horário a partir das 18:00 hs

Sábado - Encontro de motos - horário das 10:00 hs às 16:00 hs, quando não houver partidas de futebol.

Art. 2º - Nos eventos de que cuida o artigo anterior, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME fornecerá infra-estrutura sanitária e providenciará pronto socorro médico e segurança para os participantes.

Art. 3º - Os eventos serão realizados de forma a não interferir no funcionamento das feiras livres já existentes no local.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de julho de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

OSCAR DANIEL BEZERRA SCHMIDT, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de julho de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PROJETO DE LEI 01-0704/2002, da Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, Lazer e Gastronomia.

"Dispõe sobre a utilização da Praça Charles Muller, para a realização do "Encontro de Motociclistas".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Caberá à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME a adoção das providências para a realização, na Praça Charles Muller, para a realização do "Encontro de Motociclistas".

Parágrafo Único - O "Encontro de Motociclistas" será às terças-feiras, das 17:00 hs às 23:00 hs, quando não houverem eventos em datas próximas que possam ser conflitantes.

Art. 2º - Para este evento, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME fornecerá infra-estrutura sanitária e providenciará pronto socorro médico e segurança para os participantes.

Art. 3º - O evento será realizado de forma a não interferir no funcionamento das feiras livres já existentes no local e demais eventos do Estádio do Pacaembu.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

PROJETO DE LEI 01-0640/2006 do Vereador Aurélio Miguel (PL)

"Dispõe sobre a inclusão do Encontro dos Jipeiros no calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o "Encontro dos Jipeiros" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo e dá outras providências.

Art. 2º O evento definido no artigo anterior realizar-se-á todas as quintas-feiras, das 19 horas às 23 horas, na Praça Charles Miller, no bairro do Pacaembú.

Parágrafo único - O evento em supra citado seguirá as diretrizes determinadas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, que coordenará o evento.

Art. 3º Quando da realização de eventos oficiais no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, às quintas feiras, não haverá o "Encontro dos Jipeiros" neste local.

Art. 4º O Poder Público regulamentará a presente lei no prazo de 90(noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 12 a 13 e
folha de informação sob
nº 12. *Rodolfo A. Tomaz*
Técnico Administrativo
RF 1141



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 02-0068 de 2002

Papel para informação, rubricado como folha nº 1A

02/01/2017 (a)

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401
Técnico Administrativo
SGP.21

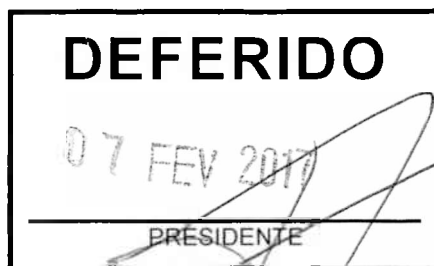
14562

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 21/02/2013
Arquivado novamente em 06/01/2017
Com 17 folhas.

CIRO SOL PAVAN MONTANT
RF. 11.329

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 180.200 folha de informação
sob nº 24 10/02/2017

René G Barreto
RF 11.069



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do Processo nº 02-68 de 2002

fls. 25

Rene G Barreto
RF 11.069

REQUERIMENTO

RDS

40/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação das proposições elencadas a seguir:

PL	25/1997
PL	37/1997
PR	43/1997
PR	48/1997
PL	113/1997
PL	535/1997
PL	543/1997
PL	557/1997
PL	665/1997
PL	753/1997
PL	786/1997
PL	973/1997
PR	14/1998
PL	178/1998
PL	256/1998
PL	264/1998
PL	392/1998
PL	398/1998
PL	55/1999
PL	72/1999
PL	420/1999
PL	590/1999
PL	42/2000
PL	79/2000
PL	171/2000
PL	181/2000
PL	307/2000
PL	424/2000
PL	72/2001
PL	73/2001
PL	181/2001
PL	342/2001
PL	650/2001
PL	27/2002
PL	28/2002
PDL	68/2002
PL	266/2002
PL	317/2002
PL	513/2002
PL	608/2002
PL	630/2002
PL	704/2002
PL	744/2002
PR	4/2003





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do Processo nº 02-68 de 2002 fls. 26

Rafael Barreto
RF 11.069

PR	15/2003
PL	311/2003
PL	329/2003
PL	342/2003
PL	351/2003
PL	423/2003
PL	669/2003
PL	822/2003
PL	823/2003
PL	824/2003
PL	59/2004
PL	90/2004
PL	166/2004
PL	554/2004
PL	111/2005
PL	118/2005
PL	277/2005
PL	298/2005
PL	474/2005
PL	565/2005
PL	699/2005
PL	731/2005
PL	732/2005
PL	733/2005
PL	785/2005
PL	799/2005
PLO	4/2006
PLO	6/2006
PR	9/2006
PR	17/2006
PR	21/2006
PR	25/2006
PL	167/2006
PL	209/2006
PL	210/2006
PL	229/2006
PL	244/2006
PL	251/2006
PL	381/2006
PL	382/2006
PL	401/2006
PL	429/2006
PL	434/2006
PL	477/2006
PL	491/2006
PL	615/2006
PL	616/2006
PL	631/2006
PR	8/2007
PL	735/2007
PR	6/2008
PL	30/2008
PL	366/2008
PR	3/2009
PL	641/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do Processo nº 02-68 de 2002 fls. 27

Renê G Barreto
RF 11.069

PR	6/2010
PLO	7/2010
PL	50/2010
PL	162/2010
PL	547/2010
PR	18/2013
PL	284/2013
PL	300/2013
PL	371/2013
PL	467/2013
PL	614/2013
PL	626/2013
PL	627/2013
PL	628/2013
PL	679/2013
PL	680/2013
PL	696/2013
PL	754/2013
PL	759/2013
PL	777/2013
PL	797/2013
PL	798/2013
PL	802/2013
PL	821/2013
PL	868/2013
PL	896/2013
PL	10/2014
PL	52/2014
PL	61/2014
PL	92/2014
PL	122/2014
PL	125/2014
PL	149/2014
PL	294/2014
PL	299/2014
PL	335/2014
PL	525/2014
PL	540/2014
PL	4/2015
PL	6/2015

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2017.

Jose Police Neto
Líder do PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 02-68 de 20.02.10, 02, 2017 (a)

Rene G Barreto
RF 11.089

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

08/02/2017

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-40/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

10 / 02 / 2017

UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

À SGP 21

17, 02, 17


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RE 11.300